



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 07/05/12, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 07/05/12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº GAB-045/2012, DE 07 DE MAIO DE 2012.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE DE
TAIOBEIRAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras e com base na Lei Municipal nº 1073, de 05 de outubro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear as pessoas que se seguem para composição do Conselho Municipal de Esporte de Taiobeiras, para o período de 30/11/11 a 29/11/13.

I. PODER PÚBLICO

a) Poder Executivo

1. Departamento Municipal de Educação

Titular: Anadir Almeida Neta Pereira

Suplente: Débora Melo dos Santos

2. Departamento Municipal de Esportes e Juventude

Titular: Syomara Santos de Oliveira

Suplente: Dannymara Almeida de Souza

Titular: Luiz Oliveira Andrade

Suplente: Kênia Dayane Mendes Sarmento

3. Escolas públicas estaduais e federais e privadas em atividade no município

Titular: Daíra Pereira de Souza

Suplente: Judith Pinheiro Andrade

b) Poder Legislativo

Abstido pelo Ofício nº 0031/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

II. SOCIEDADE CIVIL

a) Entidades

1. Clubes Esportivos

Titular: Luciano Miranda Mendes (*Minas Esporte Clube*)

Suplente: Cláudio de Oliveira (*JK Futebol Clube*)

2. Clubes recreativos e de lazer

Titular: Sanzio Lima dos Santos (*Clube Campestre Pindaíba*)

Suplente: Agnaldo Pereira Santos (*Motoclube Taiobeiras*)

3. Entidades do meio rural

Titular: Ildenice Pereira de Andrade (*Mutuca*)

Suplente: Osvaldo Ramos Mendes (*Riacho de Areia*)

Titular: João Alves dos Santos (*Mirandópolis*)

Suplente: Flávio Ferreira de Andrade (*Mariante*)

b) Profissionais de Educação Física

Titular: Douglas Frederico Miranda Batista

Suplente: Lygia Karoline Miranda Batista

Titular: Carlos Francisco Moraes

Suplente: Leonardo Neves de Souza

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 07 de maio de 2012.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.